

Decreto Legislativo nº 64/2009

“Concede o Título de Cidadã Joanopolense a Senhora Suzy Giudice”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **Suzy Giudice**, o Título de **Cidadã Joanopolense**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue a homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 01 de julho de 2009.

Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 01 de julho de 2009.

Mônica Apª Beliomini Pereira
Secretária de Administração Legislativa Substituta